

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 70

LIVRO Nº G-16

TERMO Nº 28/2018

Termo Aditivo ao Contrato Fornecimento, lavrado sob o termo nº 33/2018, livro nº C-21, folha nº 101, que entre si celebram o **Município de Petrópolis e GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME**, na forma abaixo:

O **Município de Petrópolis**, representado pelo Ilmo. Sr. Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, por delegação de competência conferida pelo Decreto Municipal nº 006/17, Sr. Ronaldo Carlos de Medeiros Junior, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 06967578-3 IFP/RJ e CPF nº 836.238.177-91, residente nesta cidade, denominado **Contratante**, e **GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ME** empresa estabelecida na Rua do Glicério, nº 733, loja, Liberdade, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.713.728/0001-01, neste ato representada por seu procurador, Alexandre Luiz Beccare, brasileiro, casado, gerente de licitações, portador da Carteira de Identidade nº 26.172.826-X SSP/SP e CPF nº 251.947.628-10, residente na rua Paula Ney, nº 673/106, Vila Mariano, São Paulo/SP, denominada **Contratada**. E tendo em vista o despacho exarado no processo nº 19008/2017, e nos termos do art. 57, §1º, III, da lei nº 8.666/83, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLAUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em mais 90 (noventa) dias; **CLAUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma. **** Petrópolis, 02 de agosto de 2018.

Município de Petrópolis - Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária - Delegação de Competência, Decreto 006/2017

Diretora do DELCA – Iris Palma de Magalhães - Delegação de Competência, Portaria nº 115 de 20/04/2017

Contratada